

PORTARIA COREN-PE Nº 0281/2023

Designa comissão organizadora da participação do Coren-PE no 25º CBCENF, em João Pessoa-PB

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0067/2023-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão organizadora da participação do Coren-PE no 25º CBCENF, em João Pessoa-PB, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;
Deiglisson Santana da Costa Silva – subcoordenador;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;
Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2023.